

## **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu. CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 046/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU — IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 235/2019.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE**, a partir de 01 de agosto de 2019, a servidora **REGINA MARIA DE CARVALHO FLORIDO**, matrícula nº. 0938, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** Nível I, Classe "A", que era lotada na Secretaria Municipal de Administração, pertencente ao Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.
- **Art. 2º FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 40 § 1º Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/1988, revisada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c. Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004.
- **Art. 3º FIXAÇÃO DE PROVENTOS:** o benefício foi concedido com provento mensal **PROPORCIONAL**, conforme abaixo:

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 25 de julho de 2019.

LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA FLORIDO **Presidente**